

(三) 委員——趙詠瑩;代任人——羅嘉敏;

(四) 委員(財政局代表)——鄧世杰;代任人——雲大衛。

二零一七年三月二十八日

行政長官 崔世安

3) Chiu Weng Ieng como membro efectivo, e Lo Ka Man como substituto;

4) Tang Sai Kit, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Wan Tai Wai como substituto.

28 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 82/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第57/2017號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第57/2017號行政長官批示第三款(二十一)項至(二十七)項的海域管理及發展統籌委員會成員：

(一) 行政長官辦公室顧問高展鴻；

(二) 行政法務司司長辦公室顧問張少雄；

(三) 經濟財政司司長辦公室顧問林浩然；

(四) 保安司司長辦公室顧問何浩瀚；

(五) 社會文化司司長辦公室顧問梁詠嫻；

(六) 運輸工務司司長辦公室顧問黃文傑；

(七) 澳門特別行政區政府政策研究室代表吳海恩及米健。

二、本批示所委任成員的任期為一年。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年三月二十八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão Coordenadora da Gestão e do Desenvolvimento das Áreas de Jurisdição Marítima, nos termos das alíneas 21) a 27) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2017:

1) Kou Chin Hung, assessor do Gabinete do Chefe do Executivo;

2) Cheong Sio Hong, assessor do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;

3) Lam Hou Iun, assessor do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

4) Adriano Marques Ho, assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança;

5) Leong Veng Hang, assessora do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

6) Vong Man Kit, assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

7) Ung Hoi Ian e Mi Jian, em representação do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de um ano.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 83/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第330/2015號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為建設世界旅遊休閒中心委員會成員：

(一) 第330/2015號行政長官批示第三款(七)項規定的行政長官辦公室代表：

胡六根；

李雁玲。

(二) 第330/2015號行政長官批示第三款(八)項規定的政策研究室代表：

劉本立；

吳海恩。

二、本批示所委任成員的任期為一年。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年三月二十七日

行政長官 崔世安

二零一七年三月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

1. São designados membros da Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer:

1) Representantes do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 7) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2015:

Wu Lok Kan;

Lei Ngan Leng.

2) Representantes do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, a que se refere a alínea 8) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2015:

Lao Pun Lap;

Ung Hoi Ian.

2. O mandato dos membros ora designados tem a duração de um ano.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Março de 2017.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一七年三月十四日批示：

根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，並維持先前有關委任的依據，唐淑敏擔任政府總部輔助部門預算管理暨會計處會計科科長的定期委任，自本年六月十五日起，續期兩年。

透過簽署人二零一七年三月十四日批示：

趙希恬——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，續訂其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術輔導員之不具期限的行政任用合同，自二零一七年五月十一日起生效。

聲明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，政府

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Março de 2017:

Tong Sok Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Secção de Contabilidade da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SASG, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 15 de Junho do corrente ano.

Por despacho da signatária, de 14 de Março de 2017:

Chio Hei Tim — autorizada a continuidade do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 11 de Maio de 2017.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Peng Chio, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as funções de auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços de